



FIS: Nº 306/99  
Proc: Nº 306/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

333

INDICAÇÃO

219/1999



IND

## “Dispõe Sobre Ampliação de Unidades Escolares”

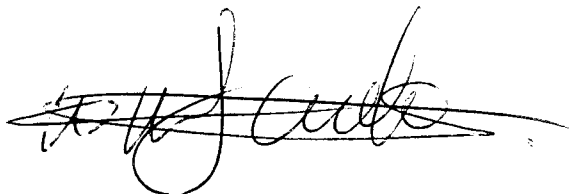
Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente quanto a possibilidade de providenciar a ampliação da EMEF Maria Elisa Bueno Chaluppe, antigo Boa Vista e da Maternal Vila Barros, localizadas nos bairros Vila Boa Vista e Vila Barros respectivamente, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de abril de 1999.

  
JAQUES ARTUR MUNHOZ  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>20</u> / <u>4</u> / <u>1999</u>
Presidente

justifico a presente propositura considerando que os bairros circunvizinhos cresceram muito demograficamente, aumentando a demanda de escolas, ficando assim muitas crianças que precisam de escola e mães que precisam deixar seus filhos nas maternais para trabalharem e dar sustento a família e não tem condições financeiras para tanto, sem este benefício.

Assim se faz necessário a ampliação das referidas unidades escolar para melhor atender os moradores dos bairros Jardim dos Camargos, Vila Porto, Vila Barros, Vila Boa Vista e circunvizinhos.

OFÍCIO Nº 345/99